



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Gabinete
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

Recomendação n.º 3/2025 - SEDES/GAB/CONSEA

Brasília-DF, 17 de março de 2025.

RECOMENDA a Secretaria de Economia, isenção total do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre os itens da cesta básica do Distrito Federal.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CONSEA/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei N.º 4.725 de 28 de dezembro de 2011 e ao Decreto N.º 38.048 de 09 de março de 2017, e,

CONSIDERANDO:

1. A sanção da Lei Complementar nº 214/2025, que garante isenção de impostos para a cesta básica nacional. Essa medida, que entrará em vigor em 2027, reduzirá o preço de alimentos como arroz, feijão, leite, ovos, frutas e hortaliças, tornando-os mais acessíveis para milhões de brasileiros e, portanto, facilitando o acesso financeiro a uma alimentação adequada e saudável para todos;
2. Que a alimentação é um direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal brasileira e deve ser assegurado pelo Estado por meio de esforços multissetoriais, devendo ser saudável e adequada aos diferentes contextos regionais, considerando a diversidade cultural do país; [1]
3. Que, além de fatores externos, a política tributária atual sobre os alimentos contribui para explicar o impacto nos seus preços, que fomenta e dá sustentação a um sistema alimentar que está organicamente vinculado à ocorrência da síndrome global; [2]
4. Que as políticas brasileiras de subsídios fiscais atuais estão direcionadas especialmente para a composição da cesta básica de alimentos, que pode incluir alimentos saudáveis, como arroz, feijão, frutas e legumes, mas também ultraprocessados, como salsicha, margarina, biscoitos e macarrão instantâneo; [3]
5. Que o Distrito Federal apresenta uma das cestas básicas mais caras do Brasil. Em fevereiro de 2025, o custo médio da cesta básica em Brasília atingiu R\$ 772,30, registrando um aumento de 2,15% em relação ao mês anterior. Esse valor representa aproximadamente 55% do salário mínimo líquido; [4]
6. Que o valor do conjunto dos alimentos básicos aumentou em 14 das 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Entre janeiro e fevereiro de 2025, as elevações mais importantes ocorreram em Recife (4,44%), João Pessoa (2,55%), Natal (2,28%) e Brasília (2,15%); [4]
7. Que, em março de 2025, o trabalhador remunerado pelo piso nacional comprometeu em média, em fevereiro de 2025, 51,46% do rendimento para adquirir os produtos alimentícios básicos, o que reforça o impacto dos custos da alimentação nas escolhas alimentares dos brasileiros; [4]
8. A oportunidade de o Brasil avançar em seu desenvolvimento com justiça econômica, social, ambiental e climática por meio de uma reforma tributária que contribua para a economia do país, a saúde da população e a preservação do meio ambiente.

RECOMENDA a Secretaria de Economia, que:

I - Adotem medidas fiscais para a isenção do ICMS sobre os alimentos que compõem a cesta básica no Distrito Federal. Essa medida contribuirá para a redução do custo dos alimentos essenciais, beneficiando diretamente as famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecendo as políticas de segurança alimentar e nutricional.

ALBANEIDE PEIXINHO

Presidente

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

[1] Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

[2] Campos AA, Carmélio EC. O papel da tributação como propulsora da desnutrição, obesidade e mudanças climáticas no Brasil. ACT Promoção da Saúde, 2022

[3] Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e ACT Promoção da Saúde. Avaliação da Política Tributária Federal e Estadual para a cesta básica e elaboração de propostas, 2023. Disponível em: https://idec.org.br/sites/default/files/1_estudo_cesta_basica_2.pdf

[4] Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. Custo da cesta aumenta em 14 capitais em fevereiro, 2025. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2025/202502cestabasica.pdf>



Documento assinado eletronicamente por **ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO, Usuário Externo**, em 19/03/2025, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165706532 código CRC= AC172AC5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Sia Trecho 8 Lote 275 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3773-7186
Site - www.sedes.df.gov.br
